



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Relatório do Controle Interno - Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

Exercício de 2025

1. Normatização do Controle Interno

- ✓ **Lei Municipal 825/2004 de 12/2004** - Lei de Criação legal do sistema no âmbito do Município – (considerando sua aplicação ao Poder Legislativo).
- ✓ **Decreto 75/2006 de 03/2006** - Regula o Sistema de Controle Interno.
- ✓ Outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno:

Lei Municipal 991/2007 – Cria vaga para o provimento efetivo – Cargo de Controlador (Poder Executivo);

Lei 1265/2012 – Dispõe sobre a organização administrativa do Município de Assaí;

Lei 1269/2013 – que altera a Lei a 1265/2012

Lei 1655/2019 – Dispõe sobre a Regulamentação do sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Assaí e dá outras providências.

Portaria 003/2019 – Nomeação Controle Interno Câmara Municipal de Assaí.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	
Nome: Julia Alves da Silva	CPF:XXX.XXX.079-XX
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	(X) Superior
	() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?	
(X) Sim, <u>apresentar cópia dos certificados dos cursos</u> realizados nos últimos 60 meses.	
() Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

* Não há outros servidores lotados no setor de controle interno



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a dezembro	Patrimônio	Controle dos bens	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame do relatório do sistema e conferência de bens por amostragem	Regular
02	Janeiro a dezembro	Tesouraria	Contas Bancária, processamento de receitas e despesas	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame do relatório do sistema e conferência dos documentos	Regular
03	Janeiro a Dezembro	Compras	Dispensas e Inexigibilidades de Licitação	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame de alguns procedimentos, por amostragem	Regular
04	Janeiro a Dezembro	Licitação	Modalidades, Fases e Processamento de Licitação	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame de alguns procedimentos, por amostragem	Regular
05	Setembro	Recursos Humanos	Atos de Pessoal – Sim -AP	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame do relatório do sistema e conferência dos atos	Regular
06	Janeiro a Dezembro	Administração	Acompanhamento das publicações no Diário Oficial	Conferência	Exame de alguns procedimentos, por amostragem	Regular
07	Janeiro a Dezembro	Contabilidade	Controle do Orçamento e finanças – SIM - AM	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame do relatório do sistema e conferência dos documentos	Regular
08	30/01/2025	Contabilidade	Publicações RREO e RGF	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Conferência dos atos e das publicações	Regular

(1) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas “*in loco*”, exames e verificação de documentos, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Em atenção ao cumprimento da normatização vigente, em especial às orientações desse egrégio Tribunal de Contas de Estado do Paraná, esta Coordenadoria de Sistema de Controle Interno buscou desenvolver no exercício de 2025, um trabalho de forma sistematizada, abordando as ações administrativas, contábeis, fiscais, orçamentárias, financeiras e patrimoniais, com base em registros e documentos, analisando os seus reflexos na Administração Pública, buscando de forma preventiva e corretiva estabelecer laços de competência no desenvolvimento das atividades rotineiras no Legislativo de Assaí. A metodologia aplicada ocorreu por amostragem, mediante verificação de relatórios e documentos, à conferência do cumprimento aos dispositivos constitucionais e legais. Observou os conteúdos das esferas, Federal e Estadual, em especial a Lei Complementar 101/2000 e Lei 4.320/64, observando ainda o contido na Lei Orgânica do Município e no regimento Interno da Câmara Municipal, dando crédito às normas e instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)	
Apropriação contábil da Despesa com Pessoal	Regular
Despesa com Pessoal atende o limite	Regular (2,53%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo – (máximo de 7%)	Regular (4,21%)
Folha de pagamento da Câmara – (máximo de 70%)	Regular (44,15%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não foi verificada nenhuma situação passível de ressalva. Os limites de gastos com pessoal encontram-se dentro dos padrões constitucionais e legais. A programação financeira foi cumprida corretamente. O Poder Legislativo, portanto, cumpriu os requisitos da boa gestão fiscal, mantendo seu equilíbrio financeiro, respeitando os limites de gastos constitucionais e legais. Destaca-se ainda que foram realizados procedimentos de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação através de rotinas internas de acompanhamento. Durante o exercício financeiro de 2025, a administração pública obedeceu aos preceitos constitucionais e legais e praticou suas ações de forma a aperfeiçoar os seus procedimentos, indo ao encontro do que pressupõe o Princípio da Eficiência administrativa.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houve.

PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Assaí, 06 de março de 2026.

JULIA ALVES DA SILVA
Controladora Interna